



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

[www.camaraviradouro.sp.gov.br](http://www.camaraviradouro.sp.gov.br)

## RELATÓRIO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/09/2019

### 1) PRESENÇA DOS VEREADORES:

VEREADORES	PARTIDO	SITUAÇÃO
EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSD	PRESENTE
EDSON BUGANEME	PTB	PRESENTE
EDSON LUIZ MARIA TAVARES	PSDB	PRESENTE
ERNEY ANTÔNIO DE PAULA	PPS	PRESENTE
JOSÉ GIBRAN	PSDB	PRESENTE
JOSÉ PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	PTB	PRESENTE
MARCOS AIRTON MORASCO	PSD	PRESENTE
PAULA MENDES GUISELINI	PSDB	PRESENTE
PAULO AFONSO ALVES BIANCHINI	PTB	PRESENTE

### 2) RESULTADO DAS VOTAÇÕES:

#### 2.1

Processo nº 303/2019			
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019			
Ementa: Dispõe e institui o Sistema Tributário e Código Tributário do Município de Viradouro/SP			
VOTAÇÃO			
VEREADORES	A FAVOR	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	X		
EDSON BUGANEME	X		
EDSON LUIZ MARIA TAVARES	X		
ERNEY ANTÔNIO DE PAULA			
JOSÉ GIBRAN	X		
JOSÉ PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	X		
MARCOS AIRTON MORASCO*			
PAULA MENDES GUISELINI	X		
PAULO AFONSO ALVES BIANCHINI	X		
<u>APROVADO POR UNANIMIDADE.</u>			

\*O Presidente da Câmara Municipal declara seu voto apenas em casos de empate ou quando a votação exige 2/3(dois terços) dos membros da Casa. (Art. 26, II - R. I.)

## 2.2

<b>Processo nº 309/2019</b>			
<b>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 076/2019</b>			
<b>Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.008,16 (cinco mil, oito reais e dezesseis centavos.)</b>			
<b>VOTAÇÃO</b>			
<b>VEREADORES</b>	<b>A FAVOR</b>	<b>CONTRÁRIO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
<b>EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	<b>X</b>		
<b>EDSON BUGANEME</b>	<b>X</b>		
<b>EDSON LUIZ MARIA TAVARES</b>	<b>X</b>		
<b>ERNEY ANTÔNIO DE PAULA</b>			
<b>JOSÉ GIBRAN</b>	<b>X</b>		
<b>JOSÉ PEDRO RIBEIRO DE SOUZA</b>	<b>X</b>		
<b>MARCOS AIRTON MORASCO*</b>			
<b>PAULA MENDES GUISELINI</b>	<b>X</b>		
<b>PAULO AFONSO ALVES BIANCHINI</b>	<b>X</b>		
<b><u>APROVADO POR UNANIMIDADE.</u></b>			

\*O Presidente da Câmara Municipal declara seu voto apenas em casos de empate ou quando a votação exige 2/3(dois terços) dos membros da Casa. (Art. 26, II - R. I.)